

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	JARDINS UNIDOS NUM TRBALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS
NOME FANTASIA	NCI JUNTOS COM ARTE E VIDA
TIPOLOGIA	SCFV- NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
EDITAL	SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - INCISO IV ✓
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0006817-5 ✓
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	251/SMADS/2020 ✓

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	R\$ 19.938,30 ✓
VALOR DE IPTU	R\$ 345,97
VALOR DE ALUGUEL	R\$ 3.000,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$ 23.284,27 ✓

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R\$ 15.480,00 ✓
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	R\$ 0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 0,00

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	R\$ 13.129,19	R\$ 0,00	R\$ 13.129,19
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	R\$ 6.576,48	R\$ 578,60	R\$ 7.155,08
VALOR MENSAL	R\$ 19.705,67 ✓	R\$ 578,60	R\$ 20.284,27
Aluguel de imóvel	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	R\$ 22.705,67 ✓	R\$ 578,60	R\$ 23.284,27 ✓

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
RE 1.1	RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.598,60 ✓
RE 1.2	OFICINAS	R\$ 2.606,40
RE 1.3	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.500,87 ✓
RE 1.5	FUNDO PROVISIONADO	R\$ 1.423,32 ✓
OD 2.3	ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.900,00
OD 2.4	MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO	R\$ 550,00
OD 2.5	DESPESAS COM ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIEDUCATIVA E DE LAZER	R\$ 200,00
OD 2.8	DESPESA DE TRANSPORTE E VESTUÁRIO	R\$ 200,00

CUSTOS DIRETOS	OD 2.12	DESPESA COM TRANSPORTE DE USUÁRIOS	R\$ 200,00
	OD 2.13	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 300,00
	OD 2.14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 200,00
	OD 2.15	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 336,70
	OD 2.16	TRANSPORTE DE USUÁRIO QUANDO NECESSÁRIO E PARA SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	R\$ 54,92
	OD 2.17	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	R\$ 200,00
	OD 2.18	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	R\$ 200,00
	OD 2.19	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU (QUANDO O IMÓVEL LOCADO COM REPASSE DE RECURSOS PELA SMADS)	R\$ 345,97
	OD 2.20	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS TAIS COMO AGUA LUZ TELEFONIA INTERNET E TELEVISÃO A CABO	R\$ 599,64
	OD.2.22	AUXILIO PECUNIÁRIO DESTINADO AO ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 0,00
	OD 2.23	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R\$ 289,25
	OD 3.1	ALUGUEL DO IMÓVEL	R\$ 3.000,00
	TOTAL		R\$ 22.705,67

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD 2.23	CONTABILIDADE	R\$ 578,60

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

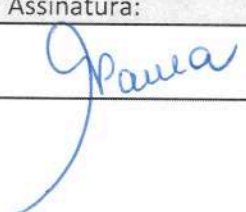
CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇOS II	04 HORAS		R\$ 2.112,36
TEC. ASSISTENTE SOCIAL	04 HORAS		R\$ 1.585,24
TEC. PSICÓLOGO	04 HORAS		R\$ 1.585,24
AGENTE OPERACIONAL	04 HORAS		R\$ 657,88
AGENTE OPERACIONAL	04 HORAS		R\$ 657,88
SUBTOTAL			R\$ 6.598,60
HORAS TÉCNICAS OFICINAS	VESPERTINO	32 HORAS/AULA	R\$ 2.606,40
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			5

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;		
DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR
FGTS	8%	R\$ 527,89
PIS	1%	R\$ 65,99
INSS	26,80%	R\$ 1.768,42
VALE TRANSPORTE	2,10%	R\$ 138,57
TOTAIS	37,90%	R\$ 2.500,87

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R\$ 6.598,60	21,57%	R\$ 1.423,32
Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.		

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	GELADEIRA 420L	1.300,00
B	1 FREEZER 500L	1.000,00
B	2 MICROCOMPUTADOR 500 GB	1.400,00
B	1 IMPRESSORA DESKJET	600,00
B	1 CAIXA DE SOM	400,00
B	1 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1.500,00
B	24 MESAS	1.320,00
B	1 PURIFICADOR DE AGUA 1 L	950,00
B	3 MESAS DE ESCRITÓRIO	750,00
B	3 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	360,00
B	1 ARMÁRIO	400,00
B	1 ARQUIVO DE AÇO	150,00
B	1 BATEDEIRA 1,5 L	100,00
B	1 MICROONDAS 30 L	200,00
B	1 LIQUIDIFICADOR 2 L	50,00
B	100 CADEIRAS	2.500,00
B	2 ARMÁRIOS DE COZINHA	1.500,00
B	UTENSÍLIOS DE COZINHA (ASSADEIRAS, PANELAS)	1.000,00
	TOTAL	15.480,00
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira		

Data: 26/01/2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ANA PAULA RAMOS SERAFINI			
Nº do RG:	11.801.614-3	Nº do CPF:	089.039.458-08
Assinatura:			
			



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Cânfora, 90 Jardim Brasília – CEP: 03585-030 – Capital – São Paulo – F.2743-9791.
CNPJ: 48.492.391/0001-35 – e-mail: entidadejuntos@ig.com.br CCM. 8.314.488-9

Ofício: 02/2021

Ref.: Flexibilização do valor para Dissídio Coletivo na PRD

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021

O **JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS– JUNTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.492.391/0001-35, com sede nesta capital, por meio do seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar as Flexibilizações realizadas na PRD em virtude do Dissídio Coletivo/2020, aplicado em Janeiro de 2021 do serviço **NCI JUNTOS COM ARTE E VIDA**, celebrado conforme termo de colaboração nº 251/SMADS/2020, Processo de Celebração nº 6024.2020/0006817-5 e Processo de Prestação de Contas nº 6024.2020/0008787-0 no valor de R\$ 23.284,27 (Vinte e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Abaixo o quadro demonstrativo com as flexibilizações realizadas:

VALORES ACRESCENTADOS 2% DISSÍDIO COLETIVO

ITENS ALTERADOS	VALOR ESTIMADO PRD R\$	VALOR ALTERADO PRD R\$	DIFERENÇA R\$
R.E. 1.1 RECURSOS HUMANOS	6.469,22	6.598,60	129,38
R.E. 1.3 ENCARGOS SOCIAIS	2.451,84	2.500,87	49,03
R.E. FUNCO PROVISIONADO	1.395,41	1.423,32	27,91
TOTAIS	10.316,47	10.522,79	206,32

FLEXIBILIZAÇÕES REALIZADAS NAS DESPESAS DIRETAS

ITENS ALTERADOS	VALOR ESTIMADO PRD R\$	VALOR ALTERADO PRD R\$	DIFERENÇA R\$
OD 2.3	2.722,37	2.900,00	(-)177,63
OD 2.4	841,60	550,00	291,60
OD 2.8	210,34	200,00	10,34



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Cânfora, 90 Jardim Brasília – CEP: 03585-030 – Capital – São Paulo – F.2743-9791.

CNPJ: 48.492.391/0001-35 – e-mail: entidadejuntos@ig.com.br CCM. 8.314.488-9

OD 2.12	210,40	200,00	10,40
OD 2.14	210,40	200,00	10,40
OD 2.15	360,97	336,70	24,27
OD 2.16	60,64	54,92	5,72
OD 2.17	236,70	200,00	36,70
OD 2.18	194,52	200,00	(-) 5,48
TOTAIS	5.047,84	4.841,52	206,32

Atenciosamente,

JOÃO MACENA DO NASCIMENTO FILHO

Presidente

RG: 21.619.014-9

CPF: 134.104.068-24

Sr(a) Rosana Alves de Sousa Silva

Gestor (a) da Parceria – SAS /EM

Nesta

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO
COLETIVA PRINCIPAL:**

10260.130479/2020-52

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSIST. E EDUCAÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 54.068.960/0001-12, neste ato representado(a) por sua Presidente, Sr(a). MARIA APARECIDA NERY DA SILVA;

E

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO, CNPJ nº 65.718.751/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CASSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU;

celebram o presente **TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, retificando as cláusulas 03ª (Piso Salarial), 04ª (Reajuste Salarial) da CCT transmitida sob MR062360/2020, cujo processo encontra-se em andamento para registro (processo nº 10260.130479/2020-52), para constar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 e a data-base da categoria em 01º de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a categoria dos **TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E A FAMÍLIA NAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS** com abrangência territorial na cidade de São Paulo/SP.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/07/2020 a 30/06/2021

Parágrafo Primeiro: Deverá ser enquadrado como PEI (Professor de Educação Infantil) o profissional que no exercício da função possuir a formação completa de magistério e/ou pedagogia.

Parágrafo Segundo: Deverá ser enquadrado como ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) o profissional que no exercício da função não possuir a formação completa de magistério e/ou pedagogia, sendo excluída a função de Auxiliar de Sala.

Parágrafo Terceiro: Os Sindicatos, profissional e patronal convencionam que, durante a vigência 2020/2021 será mantida a comissão com representantes dos dois Sindicatos, com a finalidade de discutirem as adequações de nomenclatura de funções e cargos, bem como os valores de salários da tabela em relação aos valores estipulados na Portaria nº 46 da Prefeitura do Município de São Paulo, de conformidade com as imposições feitas pela Secretaria Municipal da Assistência Social de São Paulo e a Secretaria Municipal da Educação de São Paulo.

Parágrafo Quarto: Após a regulamentação da NOB/SUAS, os Sindicatos se comprometem a atualizar o plano de cargos e salários já elaborados.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/07/2020 a 30/06/2021

Fica estabelecido reajuste salarial, a partir de **01/07/2020, de 2% (dois por cento) incidentes sobre os salários de 30/06/2020**. O mencionado reajuste salarial deverá ser pago aos trabalhadores com a folha de novembro/2020.

Parágrafo Primeiro: Os valores referentes ao reajuste retroativo a 1º de julho de 2020, ou seja os meses de julho, agosto, setembro e outubro/2020, deverão ser pagos aos trabalhadores **de forma indenizada**, juntamente com a folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, ou seja, **até o 5º (quinto) dia útil de março/2021**.

Parágrafo Segundo: O percentual a título de reajuste salarial descrito no caput desta cláusula trata-se de reajuste mínimo, enfatizando os Sindicatos que em caso de repasse de percentual superior pelas Secretarias de Assistência e/ou Educação as diferenças dos percentuais (quando maior) será imediatamente direcionado aos trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser compensadas as antecipações espontâneas já concedidas e discriminadas nos recibos de pagamento até a data em que está sendo firmada a presente Convenção Coletiva de Trabalho. Ressaltam os Sindicatos Representantes das categorias profissional e patronal, que poderão ser compensados os valores pagos desde a última convenção até esta data advindos de reenquadramento originário de função/cargos. Ressalvadas as condições mais favoráveis de Legislação e Portarias Municipais.

Fica estabelecido como piso salarial da categoria a partir de **01 de julho de 2020**, o valor de **R\$ 1.233,16** (um mil duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

**QUADRO A SER APLICADO PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES CONVENIADAS
COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

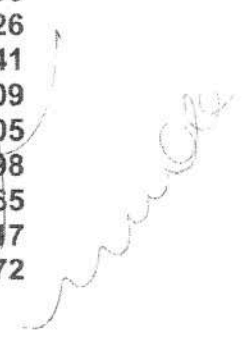
**PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – A PARTIR DE
01/07/2020 –**

FUNÇÕES	VALORES 01/07/2020
DIRETOR / ADMINISTRADOR	R\$ 3.008,70
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 2.900,00
PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.886,24
AUXILIAR DE BERÇÁRIO	R\$ 1.372,64
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.372,64
COZINHEIRA	R\$ 1.372,64
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.233,16
AGENTE OPERACIONAL	R\$ 1.233,16
VIGIA	R\$ 1.233,16
ZELADOR	R\$ 1.233,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.233,16

**QUADRO A SER APLICADO PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES CONVENIADAS
COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**PELA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – A PARTIR
DE 01/07/2020 –**

FUNÇÕES	VALORES 01/07/2020
GERENTE DE SERVIÇO I	R\$ 2.740,07
ASSISTENTE TÉCNICO I	R\$ 2.437,59
ASSISTENTE TÉCNICO II	R\$ 2.092,90
TÉCNICO ESPECIALIZADO I	R\$ 2.653,26
TÉCNICO ESPECIALIZADO II	R\$ 2.144,41
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO I	R\$ 1.906,09
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO II (4 horas)	R\$ 953,05
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO II	R\$ 1.643,98
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL I	R\$ 1.387,65
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL II	R\$ 1.233,17
PROFISSIONAL AUXILIAR	R\$ 1.556,72



Parágrafo Quarto: O valor do ATS / PTS/ ANUÊNIO, na porcentagem congelada em julho 2007, permanecerá congelado nos recibos de pagamento do empregado de forma discriminada, sem que se confunda com o valor salarial a ser reajustado anualmente, respeitando-se desta forma o direito adquirido do empregado.

Parágrafo Quinto: As diferenças salariais oriundas da presente Convenção Coletiva de Trabalho deverão ser pagas conjuntamente com a primeira folha de pagamento já reajustada após sua assinatura, sem qualquer tipo de multa ou acréscimo.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Permanecem válidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva transmitida sob MR062360/2020 do processo para registro de nº 10260.130479/2020-52.


CÁSSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU
Presidente

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO


MARIA APARECIDA NERY DA SILVA
Presidente
SINDICATO DOS TRAB EM ENT DE ASSIST E EDUCACAO A CRIANCA AO
ADOLESCENTE E A FAMILIA DO EST DE SAO PAULO

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO**

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS JUNTOS
NOME FANTASIA	NCI JUNTOS COM ARTE E VIDA
TIPOLOGIA	(SCFV) NCI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
EDITAL	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INCISO IV
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0006817-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	251/SMADS/2020

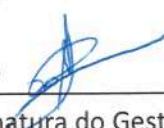
Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS – JUNTOS, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, DELIBERAMOS por:

(☒) **APROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

(☐) **REPROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.



Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Rosângela Alves de Sousa Silva
Assistente Social
RP-255.674-3

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 22 / 02 / 2021

Juntos Juntos Num Trabalho
de Obras Sociais - JUNTOS

João Paulo de Almeida Filho

Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC